

DOCUMENTOS PARA REQUERER PENSÃO POR MORTE
Conforme LC 432/2008

Da Pensão

Art. 28. A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado quando do seu falecimento e será devida a partir:

I - do dia do óbito, se requerida até 30 (trinta) dias da data de sua ocorrência;

II - da data do requerimento, quando requerida após 30 (trinta) dias da data do óbito;

III - da data da prolação da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

IV - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

1 - DO SEGURADO

Requerimento para pagamento de Pensão (padrão do IPERON)

02 Cópias da Certidão de óbito (AUT// CARTÓRIO)

Cópia do último espelho do contracheque (contendo carimbo, CNPJ do órgão emitente);

Ficha Financeira dos últimos (05) cinco anos (carimbo, CNPJ assinado pelo emitente);

SEAD

Cópia do CPF e RG;

Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (atualizado);

Declaração ou Extrato de Contribuição Previdenciária do (INSS);

Cópia da ficha Funcional e informação funcional do de cujos, se servidor falecido estava ativo:

APOSENTADO (ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA)

2 - DO REQUERENTE:

Cópia do CPF e RG;

CPF dos filhos menores

Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) de menor (atualizado), se for o caso;

Cópia do termo de tutela dos menores, se for o caso;

Cópia do extrato conta corrente do Banco do Brasil;

Certidão negativa de benefícios do (INSS) do requerente e no nome dos menores;

Cópia do comprovante de residência (atualizado).

OBS: AS CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS DEVERÃO SER ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL, PARA CONFERÊNCIA.